

PORTARIA ANAC Nº 406/SPO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Da suspensão do Certificado de Homologação de
Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, cautelar, do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2011-01-3CNK-01-00, emitido em 14 de janeiro de 2011, em favor da Alba Táxi Aéreo Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.174603/2013-15, com base no art. 45 da Lei 9784/1999 e na seção 119.41 do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 n.º 12/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA